



medeiros²
costa beber
administração judicial

FAVO MALHAS LTDA

PROCESSO N.º 5012682-54.2022.8.24.0011

2ª Vara Cível da Comarca de Brusque/SC

20º Relatório Mensal de Atividades

Competência: Agosto/2024

ÍNDICE

	Aspectos jurídicos Cronograma processual Eventos do mês
	Operação Operação Estrutura societária Overview financeiro
	Funcionários
	Dados contábeis e informações financeiras Balanço patrimonial Demonstração do resultado do exercício Índices de liquidez
	Endividamento Passivo total Passivo extraconcursal
	Diligências nos estabelecimentos da Recuperanda
	Proposta de pagamentos



INTRODUÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 22, II, “c” da Lei 11.101/2005, o presente Relatório Mensal de Atividades (“RMA”) reúne as informações operacionais, financeiras, econômicas e da empresa FAVO MALHAS LTDA, tendo sido elaborado com base em documentos extraídos dos autos do processo de Recuperação Judicial, solicitados à Recuperanda, além de visitas técnicas ocorridas e/ou a partir de reuniões realizadas com os seus representantes e respectivos procuradores.

A análise técnica contábil apresentada neste RMA é limitada às informações disponibilizadas pela recuperanda, de sua responsabilidade e de forma não exaustiva, uma vez que os administradores foram mantidos na condução da empresa, de acordo com o disposto no artigo 64 da Lei n.º 11.101/2005.

A recuperanda vêm cumprindo regularmente suas obrigações processuais com a apresentação das contas demonstrativas mensais (art. 52, IV, da LREF). O prazo para envio das informações contábeis é o dia 25 do mês subsequente ao encerramento da competência. A partir do recebimento, a Administração Judicial dispõe do prazo de 30 dias para a análise e elaboração do presente Relatório Mensal de Atividades.

As informações do mês de agosto/2024 foram recebidas pela administração judicial **dentro do prazo em 25/09/2024**. O retorno das recuperandas, quanto aos questionamentos realizados em 07/10/2024, ocorreram em 09/10/2024.

Informações adicionais ou complementares podem ser obtidas diretamente com a Administração Judicial, por intermédio da central de atendimento 0800 150 1111, pelo WhatsApp (51) 99871-1170, e-mail contato@administradorjudicial.adv.br ou no endereço eletrônico: www.administradorjudicial.adv.br

CRONOGRAMA PROCESSUAL



22/11/2022 - Ajuizamento da RJ



13/02/2023 - Deferimento da RJ



27/02/2023 - Publicação do edital do art. 52, §1º



14/03/2023 – Prazo para apresentação de habilitações e divergências



24/04/2023 - Apresentação do plano



03/06/2024 - Publicação do edital do art. 7º, §2º e aviso do art. 53, §único



13/06/2024 - Prazo de impugnação a relação de credores



03/07/2024 - Prazo de objeções ao PRJ



08/08/2024: Publicação do edital de convocação da assembleia geral de credores



05/09/2024 - 1ª convocação da assembleia geral de credores



12/09/2024 - 2ª convocação da assembleia geral de credores



12/11/2024 – continuação da assembleia geral de credores



Homologação do Plano e concessão da RJ



Consolidação do quadro geral de credores



Previsão de encerramento da Recuperação Judicial





Últimas alterações societárias/ atas de assembleia:

- 24/02/2023 - Deferimento da recuperação judicial
- 30/03/2022 – Alteração de dados (exceto nome empresarial) e consolidação de contrato relativo a transferência de cotas do capital social.
- 24/03/2022 - Alteração de dados (exceto nome empresarial) e consolidação de contrato relativo a cessão de cotas do capital social a um terceiro que não compunha a sociedade anteriormente.



A Favo Malhas atua com processos de alvejamento, tingimento de tecidos e texturização, com exceção de estamparia, que não estão mais operando.

Atualmente, possuem capacidade de produção de 1.200 toneladas/mês, e o nível atual de utilização está em torno de 50% deste.

Os estoques não possuem inventário, e de acordo com a programação dos clientes é adquirida a matéria prima necessária para aquele processo, ou seja, não há matéria-prima estocada.

O mercado na região é bem concorrido, possuindo cerca de quinze tinturarias na região. Além disso, o setor em geral está passando por uma crise fazendo com que a empresa opte por somente produzir de acordo com a demanda dos clientes.



Licenças ambientais:

Foi concedida licença ambiental de operação de número 6520/2022, para que a empresa opere serviços industriais de tinturaria, estamparia, lavagem ou de processos de acabamento, com prazo de validade de 48 meses a contar da data de 05/08/2024.

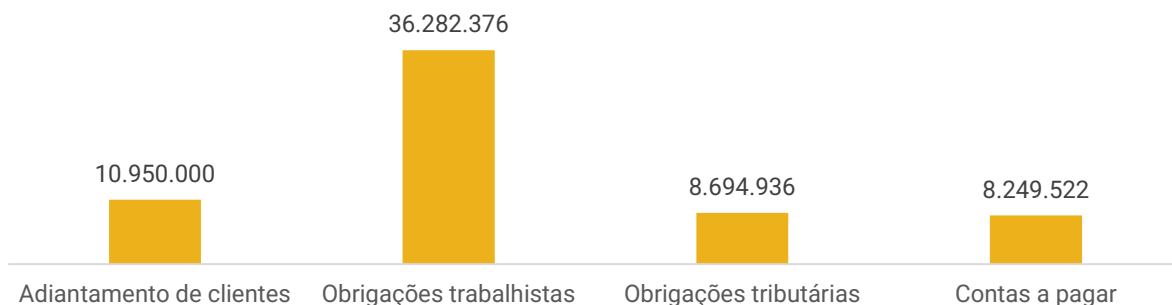


OPERAÇÃO – OVERVIEW FINANCEIRO



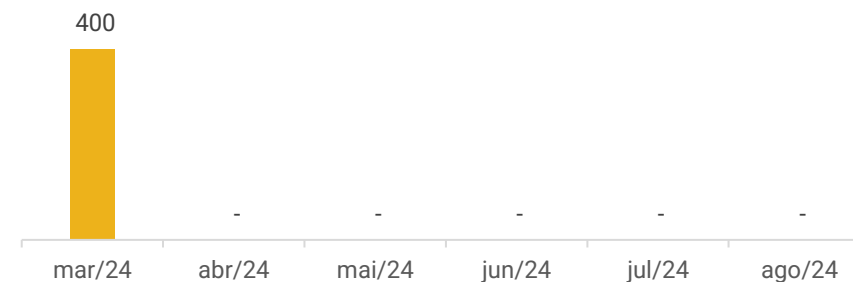
O passivo extraconcursal da recuperanda somou, em agosto/24, R\$ 64.176.833,73 e é composto por adiantamento de clientes, obrigações trabalhistas e tributárias, e contas a pagar

Passivo extraconcursal



A Recuperanda finalizou agosto/2024 com **R\$ 0,00** conforme o extrato bancário enviado apresentado junto a CEF.

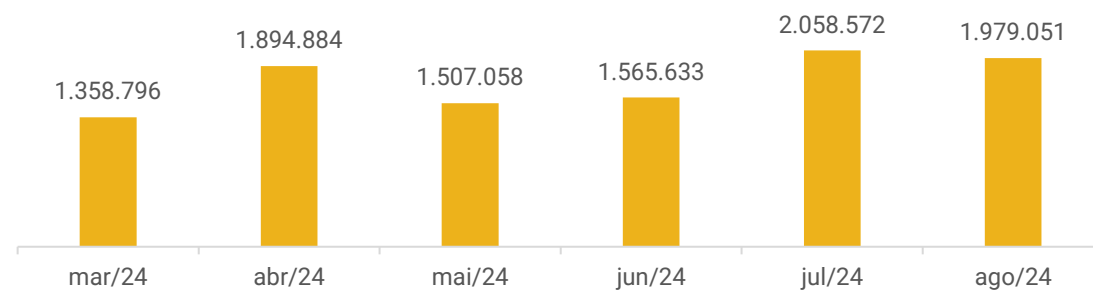
Disponibilidades em Caixa (R\$)



4%

A recuperanda, faturou em agosto/24, **R\$ 1,9 milhões** proveniente dos serviços de tingimento, retraindo 4% (R\$ 79,5 mil) em relação ao mês anterior.

Faturamento bruto (R\$)



A Favo Malhas apresenta passivo concursal de R\$ 79 milhões distribuídos em 528 credores trabalhistas (R\$ 13.700.299,97), 45 quirografários (R\$ 64.154.255,23) e 12 ME/EPP (R\$ 1.232.086,64).



A recuperanda encerrou setembro/24 com 173 colaboradores sendo 157 ativos e 16 afastados. Os salários estão sendo adimplidos na totalidade, porém, o INSS e o FGTS se mantêm inadimplentes.



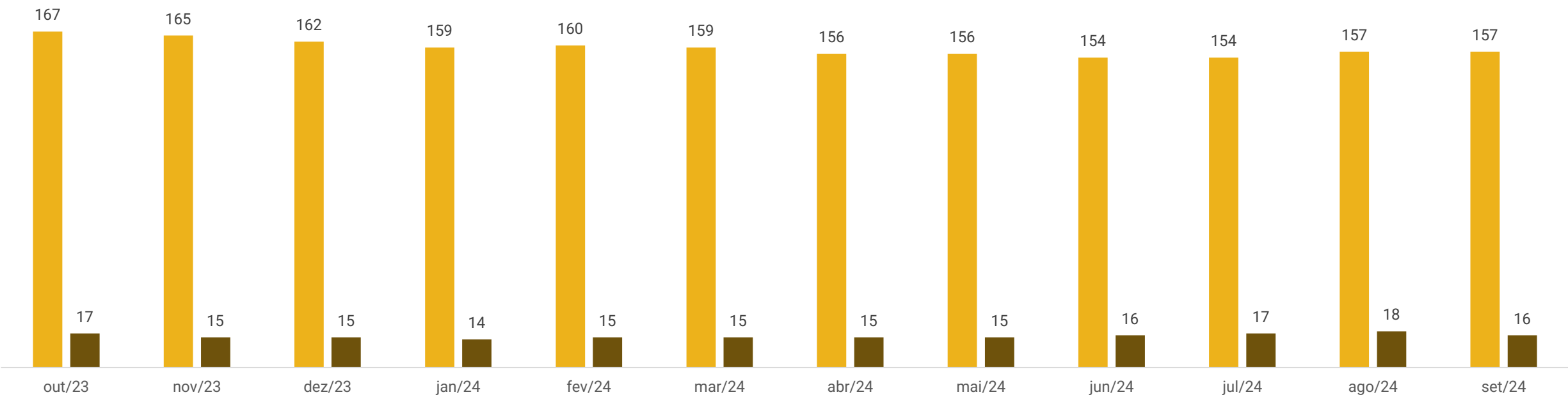


FUNCIONÁRIOS

A recuperanda apresentou 16 (dezesseis) admissões e 08 (oito) demissões em setembro, finalizando o período com 175 colaboradores sendo 157 ativos e 16 afastados.

Os salários e encargos correspondem a R\$ 790,3 mil. Os salários tem sido adimplidos na totalidade, porém, o INSS e o FGTS se mantêm inadimplentes. A empresa informou não possuir funcionários terceirizados.

Quadro de Funcionários





DADOS CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES FINANCEIRAS – FLUXO DE CAIXA

DFC	jun/24	jul/24	ago/24
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Resultado líquido	-1.065.326	-416.045	-419.848
Resultado ajustado	-1.065.326	-416.045	-419.848
Clientes	-84.970	63.442	-242.104
Tributos a recuperar	30.563	70.150	33.945
Fornecedores	110.085	53.385	249.350
Obrigações Tributárias	15.434	72.530	36.689
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	310.121	263.904	286.500
Contas a pagar	750.417	-62.578	71.792
Variações nos ativos e passivos	1.137.342	460.834	436.172
CAIXA LÍQUIDO GERADO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	72.017	44.790	16.324
Fluxo de caixa das atividades de investimentos			
Aplicação financeira	-301	-	-150
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-301	-	-150
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos			
Empréstimos e Financiamentos	-71.716	-44.790	-16.173
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	-71.716	-44.790	-16.173
Variação de Caixa e Equivalentes	-	-	-
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	-	-	-
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	-	-	-

Nota: apesar de solicitado, a recuperanda não forneceu a demonstração do fluxo de caixa, dessa forma, a administração judicial elaborou o devido relatório com base na documentação contábil apresentada.

Atividades operacionais: em agosto o caixa operacional restou positivo em R\$ 16,3 mil fortalecido pela inadimplência de obrigações trabalhistas (R\$ 286,5 mil) e compras à prazo com fornecedores (R\$ 249,3 mil). Os impactos negativos se devem ao resultado do período (R\$ 419,8 mil) e vendas à prazo (R\$ 242,1 mil).

Atividades de investimentos: contempla, exclusivamente, rendimentos provenientes de juros sobre capital de R\$ 150,44, porém as demonstrações não identificam a que se referem.

Atividades de financiamento: as movimentações ocorrem em face de descontos de duplicatas onde os novos descontos corresponderam a R\$ 281,5 mil e as baixas e R\$ 248,1 mil. Além disso, houve utilização de limite bancário (R\$ 319,5 mil).

Ao final de agosto de 2024 a empresa possuía saldo disponível de R\$ 0,00 conforme o extrato bancário enviado apresentado junto a CEF. O extrato do Santander não foi apresentado.





DADOS CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES FINANCEIRAS – BALANÇO PATRIMONIAL FAVO MALHAS

Ativo	jun/24	jul/24	ago/24
Ativo Circulante	2.730.916	2.597.323	2.805.633
Clientes	334.208	270.765	512.870
Aplicações financeiras diversas	28.310	28.310	28.460
Tributos a compensar	2.368.399	2.298.249	2.264.304
Ativo Não Circulante	12.981.073	12.981.073	12.981.073
Imobilizado	12.981.073	12.981.073	12.981.073
Total do Ativo	15.711.989	15.578.397	15.786.706
Passivo	jun/24	jul/24	ago/24
Passivo Circulante	97.511.975	97.794.427	98.422.585
Fornecedores	5.726.430	5.779.815	6.029.165
Empréstimos e financiamentos	15.085.101	15.040.312	15.024.138
Adiantamento de clientes	10.950.000	10.950.000	10.950.000
Obrigações trabalhistas	48.924.420	49.188.323	49.474.824
Obrigações tributárias	8.585.716	8.658.246	8.694.936
Contas a pagar	8.240.308	8.177.730	8.249.522
Passivo Não Circulante	720.000	720.000	720.000
Empréstimos e financiamentos	720.000	720.000	720.000
Patrimônio Líquido	-77.176.708	-77.176.708	-77.176.708
Capital social	1.242.952	1.242.952	1.242.952
Resultados acumulados	-78.419.660	-78.419.660	-78.419.660
Total do Passivo	21.055.267	21.337.719	21.965.877

Clientes: expôs evolução de 89% em virtude das vendas à prazo (R\$ 1,9 milhão) terem sido superiores aos recebimentos (R\$ 1,7 milhão). Os maiores saldos são junto a Fabiantex (R\$ 142,1 mil), OS Textil Eireli (R\$ 126,7 mil) e Fibra Natural (R\$ 125,5 mil). O *aging list* de clientes não foi enviado pois segundo a empresa, não o possuem. A recuperanda informou que não possui inadimplência.

Estoques: compreendeu, principalmente, “estoques de terceiros” se mantendo com saldo zerado ao final do período. Conforme exposto pela empresa, devido à falta de crédito, as compras de estoque são somente para produção do dia-a-dia. Expressou movimento no mês de agosto de R\$ 11,4 milhões. Ante a inexistência de inventário de estoque, fica impossibilitada a administração judicial apresentar maiores manifestações.

Fornecedores: expôs crescimento de 4% em virtude das novas compras à prazo (R\$ 875 mil) terem sido superior aos pagamentos (R\$ 625,7 mil), destacando-se as compras junto a OV Fine Chemical de R\$ 152,6 mil e NS Importação (R\$ 91,4 mil). Os principais saldos em aberto são em face de NS Importação e Comércio Ltda de R\$ 2,6 milhões, Color química do brasil de R\$ 687,1 mil e Ekonova (R\$ 640,9 mil).

O *aging list* não foi enviado impedindo atestar a veracidade do saldo contabilizado. Ainda, evidencia-se que os montantes relativos a RJ estão em sua maioria devidamente contabilizados, contudo, há créditos que não estão lançados nas demonstrações contábeis. Além disso, há casos em que não há separação entre o que é crédito concursal e o que se refere a créditos extraconcursais.

Empréstimos e financiamentos: no curto prazo contempla, Banco do Brasil (R\$ 428 mil), Banco Santander (R\$ 1,3 milhão), Banco BVA (R\$ 10,5 milhões), Bancos Saldos devedor (R\$ 2,3 milhões), duplicatas descontadas (R\$ 322,4 mil) e mercadorias de terceiros (R\$ 82,2 mil). No longo prazo apresenta apenas bens de terceiros de R\$ 720 mil relativo a duas máquinas adquiridas em nome de clientes e que são pagas através da prestação de serviços. Expressou retração no mês devido a reversão do limite que foi superior ao limite utilizado no final do período. No mês ocorreram também movimentações relativas a desconto de duplicatas, onde os novos descontos corresponderam a R\$ 281,5 mil enquanto as baixas/recompras foram de R\$ 248,1 mil. Os encargos com descontos de duplicatas giram em torno de 2,5% e são normalmente descontados junto ao FIDC HOPE NC e Lusitano Fundos de investimentos.

Adiantamentos: referem-se aos adiantamentos realizados pelo clientes e não apresentam movimento nos últimos períodos. A empresa informou anteriormente que os principais saldos se referem a industrializações que não foram faturadas. O relatório de adiantamentos não foi enviado o que impede atestar o saldo e verificar a composição.

Contas a pagar: abrange, contas com prestadores de serviços como Celesc S/A, Oi S/A, Claro S/A, TPA Telecomunicações Ltda, VIVO, Prefeitura municipal (IPTU) e Santa Catarina Informática Ltda. A evolução é devido a apuração de fatura de energia elétrica junto a Celesc, relativo a fatura do mês de julho de R\$ 448 mil. Ainda, ocorreu no mês o pagamento da fatura de energia de junho de R\$ 375,5 mil, além de TPA Telecomunicações, VIVO PR, Unimed Brusque e Santa Catarina informática.



DRE	jun/24	jul/24	ago/24	2024
Receita bruta	1.565.633	2.058.572	1.979.051	12.491.350
Deduções de vendas	-266.488	-363.457	-326.404	-2.101.989
Receita Líquida	1.299.145	1.695.115	1.652.648	10.389.361
Custos dos produtos vendidos	-652.167	-802.372	-603.303	-4.489.299
Lucro bruto	646.978	892.743	1.049.345	5.900.062
Margem bruta	50%	53%	63%	57%
Despesas e receitas operacionais	-1.700.757	-1.294.895	-1.456.051	-11.977.183
Despesas trabalhistas	-796.296	-758.936	-790.316	-6.013.305
Despesas gerais	-897.092	-526.173	-659.090	-5.915.974
Despesas tributárias	-7.670	-9.786	-6.796	-53.275
Receitas com participações societárias	301	-	150	5.372
Resultado Operacional	-1.053.779	-402.152	-406.707	-6.077.121
Margem Operacional	-81%	-24%	-25%	-58%
Ebitda	-1.053.779	-402.152	-406.707	-6.077.121
Despesas financeiras	-11.562	-13.893	-13.141	-102.109
Lucro/prejuízo líquido do exercício	-1.065.326	-416.045	-419.848	-6.179.171
Margem Líquida	-82%	-25%	-25%	-59%

Receita Bruta e deduções: a receita da recuperanda apresentou encolhimento de 4% em agosto. A empresa informou que o mercado passa por um período de instabilidade motivado pela oscilação do dólar que tem pressionado o preço das matérias-primas e materiais químicos.

Deduções: contemplam, exclusivamente, impostos sobre vendas com ICMS (R\$ 157,9 mil), PIS (R\$ 30 mil) e COFINS (R\$ 138,4 mil).

Custo dos produtos vendidos: compõem-se por compra de matéria-prima e insumos, e consumiram 37% da receita líquida. Expressou crescimento devido as compras de matéria-prima.

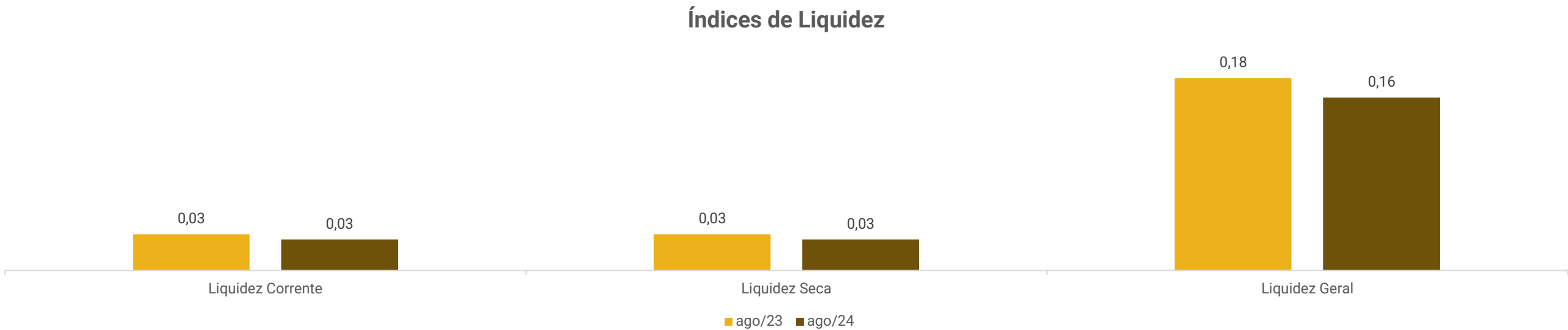
Despesas: compreende, despesas trabalhistas com salários e encargos; despesas gerais relativas a operação da empresa e despesas tributárias com IOF ICMS e TLLF. Destacam-se no mês os dispêndios com salários (R\$ 372,2 mil), energia elétrica (R\$ 292,9 mil) e despesas com cavaco de R\$ 120 mil relativo a biomassa utilizada nas máquinas. O crescimento em agosto ocorreu, principalmente, em face de despesas com cavaco, que era de R\$ 46,9 mil em julho e passou para R\$ 120 mil em agosto.

Resultado financeiras: o resultado financeiro encerrou negativo em R\$ 13.141,33, uma vez que não ocorreram receitas financeiras para fazer frente as despesas financeiras com juros de R\$ 4,6 mil, tarifas de R\$ 317,00 e despesas com desconto de duplicata de R\$ 8,2 mil. O encolhimento se deve, principalmente, pela inexistência de despesas com multas.

Resultado do período: a redução na receita, associado aos custos e despesas que se mantiveram elevados geraram ao final de agosto/24, prejuízo de R\$ 419.848,18. O ano de 2024 acumula saldo negativo de R\$ 6.179.170,65.



DADOS CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES FINANCEIRAS – ÍNDICES DE LIQUIDEZ



Os índices de liquidez expõem o quanto de unidades monetárias a empresa possui para fazer frente as suas obrigações buscando demonstrar se a empresa tem exposto melhora no seu cenário financeiro.

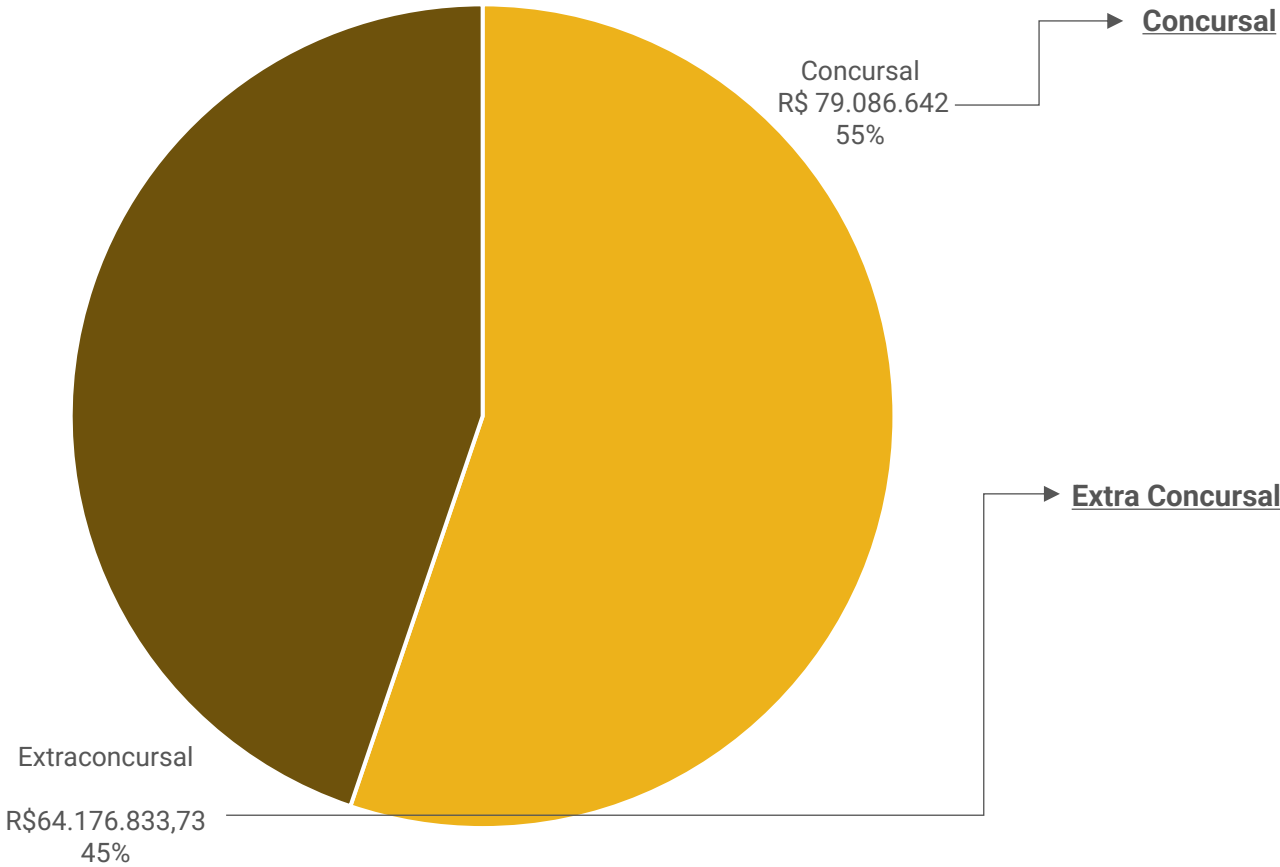
O índice de liquidez corrente demonstra o quanto de bens e direitos conversíveis em unidades monetárias no curto prazo, a recuperanda possui para cada unidade monetária de dívidas de curto prazo, bem como, o índice de liquidez seca demonstra a representatividade dos estoques no ativo da empresa, expondo ambos insuficiência de recursos de curto prazo perante suas obrigações de curto prazo.

Por fim, o índice de liquidez geral demonstra o quanto de bens e direitos no geral, a empresa possui para cada R\$ 1,00 de dívidas totais. Assim, com base no gráfico acima, verifica-se que a recuperanda não possui capacidade de quitar todas as suas obrigações com os montantes disponíveis em bens e direitos.



Passivo global de R\$ 143.263.475,57.

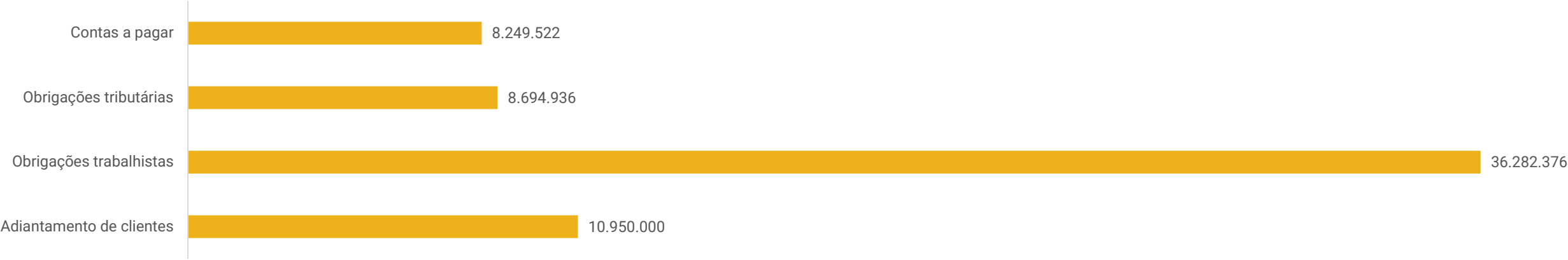
Passivo Global



Natureza	Quantidade de credores	% quantidade de credores	Valor total	% Valor total
Trabalhista	528	90,26%	13.700.299,97	17,32%
Quirografário	45	7,69%	64.154.255,23	81,12%
Microempresa	12	2,05%	1.232.086,64	1,56%
Total	585	100%	79.086.641,84	100%

O passivo extraconcursal da recuperanda somou, em agosto/24, R\$ 64.176.833,73 e é composto por adiantamento de clientes, obrigações trabalhistas e tributárias, e contas a pagar.

Passivo extraconcursal



Contas a pagar: refere-se a contas diversas com os fornecedores de serviços Celesc S/A, Oi SA, Claro SA, TPA Telecomunicação, VIVO, Prefeitura Municipal e Santa Catarina Informática Ltda.

Obrigações tributárias: os tributos devidos pela recuperanda, apresentam elevação recorrente em razão da adimplência parcial. Destaca-se os montantes de COFINS a pagar (R\$ 3,3 milhões) e REFIS (R\$ 2,6 milhões). No mês de agosto ocorreram pagamentos através de compensação de ICMS, PIS e COFINS.

Obrigações trabalhistas: engloba, provisão de salários, férias e rescisões, e seus reflexos. O saldo extraconcursal expõe crescimento em virtude da inadimplência de INSS e de FGTS, que somam R\$ 25,8 milhões e R\$ 6,1 milhões, respectivamente.

Adiantamento de clientes: referem-se aos adiantamentos realizados pelos clientes.



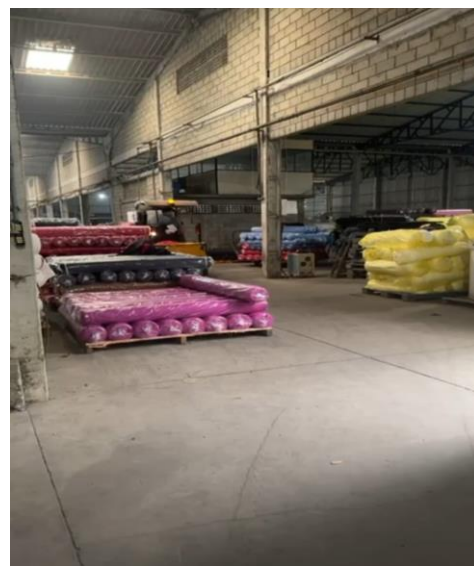
DILIGÊNCIAS NOS ESTABELECIMENTOS DA RECUPERANDA

Em 02/10/2024 foi realizada reunião com os representantes da empresa na figura do gestor Sr. Cristiano, da gerente geral da empresa Sra. Jocelma e do advogado Dr. Lucas.

Foi exposto que o segmento de mercado da empresa tem enfrentado dificuldades em virtude de constante oscilação no dólar, o que tem afetado diretamente o preço das matérias-primas, em especial, os produtos químicos. Mencionaram que o mercado de produtos químicos é muito concentrado e boa parte dos produtos é importado, assim, não conseguem negociar muito os preços, tampouco prazos de pagamentos, sendo boa parte das compras de matérias-primas à vista.

Reportaram também que estão sofrendo com a rotatividade dos funcionários, pois muitos deles entram e ficam pouco tempo, na maioria, ficando por no máximo 6 meses gerando retrabalho de encontrar novos profissionais e desenvolvê-los. Comunicaram que as licenças ambientais estão em dia e que realizaram negociação com a companhia de energia Celesc relativo as parcelas em atraso e estão pagando as parcelas correntes.

Por fim, expuseram que estão em tratativas para realizar transações tributárias e assim, adequarem todo o passivo fiscal.



Imagens encaminhadas pela empresa no dia 09/10/2024.





PROPOSTA DE PAGAMENTO

CONDIÇÕES DO PLANO									
CLASSE	SUBCLASSE	DESÁGIO	CARÊNCIA	INÍCIO DOS PAGAMENTOS	FIM DOS PAGAMENTOS	PERIODICIDADE	JUROS	CORREÇÃO	OBSERVAÇÕES
Classe I - Trabalhistas	Até 150 salários mínimos	Não há	Sem carência	A contar da data do trânsito em julgado que homologar o PRJ	24 meses após trânsito em julgado	mensal	1% ao ano	Taxa Referencial (TR)	Os créditos decorrentes da legislação do trabalho e sujeitos à Classe I serão limitados ao pagamento de até 150 salários-mínimos, sendo que eventuais credores da Classe I cujo crédito atual ultrapasse esse limite, terão o valor excendete pago nas condições da Classe III- dos credores quirográfiros.
	Acima de 150 salários mínimos	85%	24 meses	24 meses a partir da data do trânsito em julgado que homologar o PRJ	204 meses após data do trânsito em julgado que homologar o PRJ	mensal	1% ao ano	Taxa Referencial (TR)	
Classe II - Garantia Real	Aplicável a todos	85%	24 meses	24 meses a partir da data do trânsito em julgado que homologar o PRJ	204 meses após data do trânsito em julgado que homologar o PRJ	mensal	1% ao ano	Taxa Referencial (TR)	A empresa não possui valores classificados com garantial real, porém, no caso de surgimento de credores com Garantia real, seu pagamento ocorrerá nos moldes de pagamento dos credores quirografários.
Classe III - Quirografários	Fornecedores	85%	24 meses	24 meses a partir da data do trânsito em julgado que homologar o PRJ	204 meses após data do trânsito em julgado que homologar o PRJ	mensal	1% ao ano	Taxa Referencial (TR)	Considerando o valor já deságiado, dar-se-á: da 1ª a 60ª parcela será pago 10% do valor em 60 parcelais iguais; da 61ª à 120ª parcela será pago 30% em 60 parcelas iguais ; da 121ª à 180ª parcela será pago 60% em 60 parcelas iguais.
Classe IV - ME e EPP	Aplicável a todos	85%	24 meses	24 meses a partir da data do trânsito em julgado que homologar o PRJ	204 meses após data do trânsito em julgado que homologar o PRJ	mensal	1% ao ano	Taxa Referencial (TR)	Considerando o valor já deságiado, dar-se-á: da 1ª a 60ª parcela será pago 10% do valor em 60 parcelais iguais; da 61ª à 120ª parcela será pago 30% em 60 parcelas iguais ; da 121ª à 180ª parcela será pago 60% em 60 parcelas iguais.



ANEXOS

1

Demonstrações contábeis de agosto/2024.

2

Atualização licença ambiental

Favo Malhas Ltda
CNPJ : 82.983.404/0001-07
I.E.: 250.208.156

Página: 1

Balancete de Verificação de 01/08/2024 a 31/08/2024

Código	Classificação	Nome	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
19	01	ATIVO	15.578.396,51	29.801.750,10	29.593.440,18	15.786.706,43
27	01.1	ATIVO CIRCULANTE	2.597.323,38	29.801.750,10	29.593.440,18	2.805.633,30
35	01.1.1	DISPONIBILIDADES	0,00	5.420.421,12	5.420.421,12	0,00
60	01.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	5.420.421,12	5.420.421,12	0,00
86	01.1.1.02.002	Caixa Econômica Federal S/A	0,00	1.572.540,07	1.572.540,07	0,00
420	01.1.1.02.012	Banco Santander - 75-4	0,00	3.847.881,05	3.847.881,05	0,00
132	01.1.2	DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	2.597.323,38	24.381.328,98	24.173.019,06	2.805.633,30
140	01.1.2.01	CLIENTES NACIONAIS	270.765,31	1.979.051,24	1.736.946,84	512.869,71
159	01.1.2.01.013970	Tecno Malhas Ltda.	0,00	3.156,02	0,00	3.156,02
159	01.1.2.01.037018	Fabiantex Industria E Comercio De Tecido	0,00	142.139,91	0,00	142.139,91
159	01.1.2.01.10975645	M.G.S. Industria E Comercio De Artigos D	0,00	246.852,46	246.852,46	0,00
159	01.1.2.01.10979326	Yanli Qiu - Me	0,00	64.207,54	64.207,54	0,00
159	01.1.2.01.10997790	Faccao E Confeccao Crisleite Ltda - Me	0,00	73.235,36	73.235,36	0,00
159	01.1.2.01.10997791	Ponto Da Camiseta Industria E Comercio E	0,00	134,50	134,50	0,00
159	01.1.2.01.10997835	Viscolor Textil Comercio De Tecidos Ltda	0,00	109.878,04	109.878,04	0,00
159	01.1.2.01.10997873	Clp Industria E Confeccoes Importacao E	3.488,81	0,00	3.488,81	0,00
159	01.1.2.01.10998002	Agata Textil Comercio De Tecidos Ltda	0,00	2.194,00	2.194,00	0,00
159	01.1.2.01.10998004	Aqua Textil Ltda	0,00	637.746,23	637.746,23	0,00
159	01.1.2.01.10998042	Rositex Industria E Comercio Textil De Malhas Eireli	0,00	16.019,52	0,00	16.019,52
159	01.1.2.01.10998043	J.A Pinheiro Confeccao Eireli	0,00	6.744,71	6.744,71	0,00
159	01.1.2.01.10998075	Sv Comercio E Transportes Ltda	23.067,95	15.424,53	23.067,95	15.424,53
159	01.1.2.01.10998119	Tlp Malhas Ltda	0,00	109.857,06	109.857,06	0,00
159	01.1.2.01.10998120	Forte Malhas Eireli	10.120,05	34.554,40	0,00	44.674,45
159	01.1.2.01.10998128	Fibra Natural Industria E Comercio De Tecidos Ltda Me	101.852,89	115.690,18	92.003,75	125.539,32
159	01.1.2.01.10998134	Fator Textil Comercio Ltda	0,00	5.089,88	0,00	5.089,88
159	01.1.2.01.10998141	Visao Textil Comercio De Tecidos Ltda	0,00	178.851,24	178.851,24	0,00
159	01.1.2.01.10998142	Dauf Tex Ltda	0,00	27.358,92	27.358,92	0,00
159	01.1.2.01.10998149	Vickytex Industria E Comercio De Uniformes Ltda	0,00	861,67	0,00	861,67
159	01.1.2.01.10998168	G Lourene Da Cunha Lemes	2.625,00	16.779,80	0,00	19.404,80
159	01.1.2.01.10998182	Paris Atacado De Vestuario De Moda Ltda	0,00	28.201,36	28.201,36	0,00
159	01.1.2.01.10998183	Ps Textil Eireli	110.870,48	126.747,98	110.870,48	126.747,98
159	01.1.2.01.10998187	Travessolo & Travessolo Ltda	0,00	10.301,33	0,00	10.301,33
159	01.1.2.01.10998191	Alpha Textil Industria E Distribuidora De Malhas Ltda	18.740,13	0,00	18.740,13	0,00
159	01.1.2.01.10998196	Ind. E Com. De Bordados Mendes Ltda	0,00	3.510,30	0,00	3.510,30
159	01.1.2.01.10998198	Crispim De Oliveira Confeccao Ltda	0,00	3.514,30	3.514,30	0,00
213	01.1.2.06	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DIVERSAS	28.309,51	150,44	0,00	28.459,95
232	01.1.2.06.003	Juros S/Capital Proprio	28.309,51	150,44	0,00	28.459,95
248	01.1.2.07	ADIANTAMENTOS	0,00	8.506,94	8.506,94	0,00
256	01.1.2.07.001	Adiantamentos a Empregados	0,00	8.506,94	8.506,94	0,00
329	01.1.2.08	TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR	2.298.248,56	280.265,04	314.209,96	2.264.303,64
337	01.1.2.08.001	ICMS a Compensar	1.939.644,97	121.807,49	158.013,73	1.903.438,73
345	01.1.2.08.002	IPI a Compensar	358.603,59	2.261,32	0,00	360.864,91
388	01.1.2.08.006	PIS a Compensar	0,00	20.734,46	20.734,46	0,00
396	01.1.2.08.007	COFINS a Compensar	0,00	135.461,77	135.461,77	0,00
426	01.1.2.10	ESTOQUES	0,00	11.414.155,32	11.414.155,32	0,00
435	01.1.2.10.006	Embalagem	0,00	93.255,09	93.255,09	0,00
439	01.1.2.10.008	Estoque de Corante	0,00	285.519,00	285.519,00	0,00
441	01.1.2.10.009	Estoque de produtos Auxiliares	0,00	140.051,61	140.051,61	0,00
445	01.1.2.10.010	Estoque de Produto Quimico	0,00	173.948,50	173.948,50	0,00
448	01.1.2.10.012	Estoque Prod. Tratamento Dágua	0,00	22.181,12	22.181,12	0,00
427	01.1.2.10.014	Estoque de terceiros	0,00	10.698.818,19	10.698.818,19	0,00
428	01.1.2.10.015	Etoque merc. em consignação/amostra/bring	0,00	381,81	381,81	0,00
523	01.1.2.12	REMESSA DE PRODUTOS/MERCADORIAS	0,00	10.699.200,00	10.699.200,00	0,00
531	01.1.2.12.001	Remessa de Produtos/Mercadorias	0,00	10.699.200,00	10.699.200,00	0,00
663	01.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	12.981.073,13	0,00	0,00	12.981.073,13
817	01.2.3	IMOBILIZADO	12.981.073,13	0,00	0,00	12.981.073,13
825	01.2.3.01	BENS E DIREITOS EM USO	24.395.261,43	0,00	0,00	24.395.261,43
830	01.2.3.01.001	Máquinas e Equipamentos	14.907.105,26	0,00	0,00	14.907.105,26
835	01.2.3.01.002	Móveis e Utensílios	168.365,56	0,00	0,00	168.365,56
845	01.2.3.01.004	Predios e edificações	1.428.218,12	0,00	0,00	1.428.218,12
855	01.2.3.01.006	Computadores e Periféricos	145.320,98	0,00	0,00	145.320,98
881	01.2.3.01.012	Tratamento de fluido	57.949,51	0,00	0,00	57.949,51
883	01.2.3.01.013	Terrenos	86.057,93	0,00	0,00	86.057,93
885	01.2.3.01.014	Reavaliacao de Terreno	6.882.244,07	0,00	0,00	6.882.244,07

Favo Malhas Ltda

Página: 2

CNPJ : 82.983.404/0001-07

I.E.: 250.208.156

Balancete de Verificação de 01/08/2024 a 31/08/2024

Código	Classificação	Nome	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
886	01.2.3.01.015	Bens de terceiros	720.000,00	0,00	0,00	720.000,00
957	01.2.3.05	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA	(11.414.188,30)	0,00	0,00	(11.414.188,30)
965	01.2.3.05.001	(-) Máquinas e Equipamentos - Depreciação	(10.423.310,70)	0,00	0,00	(10.423.310,70)
990	01.2.3.05.004	(-) Predios e edificações - Depreciação	(984.190,10)	0,00	0,00	(984.190,10)
993	01.2.3.05.006	(-) Computadores Periféricos - Depreciação	(6.687,50)	0,00	0,00	(6.687,50)
1163	02	PASSIVO	21.337.718,98	4.414.274,57	5.042.432,67	21.965.877,08
1171	02.1	PASSIVO CIRCULANTE	97.794.427,04	4.414.274,57	5.042.432,67	98.422.585,14
1180	02.1.1	FORNECEDORES NACIONAIS	5.779.815,41	625.730,35	875.080,27	6.029.165,33
1198	02.1.1.05	FORNECEDORES DIVERSOS	5.779.815,41	625.730,35	875.080,27	6.029.165,33
1201	02.1.1.05.000001	Coremma Ltda	0,00	2.230,00	2.230,00	0,00
1201	02.1.1.05.000016	TRANVILLE TRANSP.SERV.(GUARULHOS)	9.801,66	0,00	0,00	9.801,66
1201	02.1.1.05.000041	OESA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	5.156,84	0,00	0,00	5.156,84
1201	02.1.1.05.000151	BAIA NORTE PRODUTOS P/RESTAURANTES LTDA	4.739,65	0,00	0,00	4.739,65
1201	02.1.1.05.000152	BRUSFER COM. DE FERRAGENS LTDA	0,00	165,75	165,75	0,00
1201	02.1.1.05.000250	ELETRICA SANTA FE LTDA	0,00	487,45	487,45	0,00
1201	02.1.1.05.000471	ROLASUL DISTRIB DE ROLAMENTOS LTDA	960,00	3.588,42	3.367,00	738,58
1201	02.1.1.05.000473	COFERPA COMERCIAL LTDA	0,00	847,77	847,77	0,00
1201	02.1.1.05.000474	D E D DISTRIB DE ALIMENTOS LTDA	0,00	1.895,11	1.558,10	(337,01)
1201	02.1.1.05.000490	FEMATEL COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	0,00	1.186,08	2.040,56	854,48
1201	02.1.1.05.000492	COMERCIO DE EMBALAGENS DOKASSA LTDA	0,00	1.733,51	1.733,51	0,00
1201	02.1.1.05.000534	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S A	68.756,50	0,00	0,00	68.756,50
1201	02.1.1.05.000633	ELETRO PECAS REAL LTDA	0,00	129,00	129,00	0,00
1201	02.1.1.05.000736	ANASTACIO DIETRICH MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	0,00	730,00	730,00	0,00
1201	02.1.1.05.001015	RUDOLF-SOFT INDUSTRIA QUIMICA LIMITADA	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00
1201	02.1.1.05.001147	CESARI INFORMATICA E EQUIPAMENTOS LTDA EPP	0,00	0,00	2.030,40	2.030,40
1201	02.1.1.05.001278	MOHR COMERCIO TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA	0,00	174,00	174,00	0,00
1201	02.1.1.05.001350	RISTOW COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	0,00	637,00	637,00	0,00
1201	02.1.1.05.001357	INACIO WALENDOWSKY IND. COM. LTDA	0,00	260,57	0,00	(260,57)
1201	02.1.1.05.001429	Refrigeracao Graczcki LTDA	0,00	160,00	160,00	0,00
1201	02.1.1.05.001804	DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPEIS E LIVROS S/A	405,83	0,00	0,00	405,83
1201	02.1.1.05.002089	BSC QUIMICA LTDA	300.980,56	73.797,00	75.731,00	302.914,56
1201	02.1.1.05.002837	SUL AR E AGUA EQUIPAMENTOS LTDA	0,00	1.050,00	1.050,00	0,00
1201	02.1.1.05.002841	REFISA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0,00	54.000,00	54.000,00	0,00
1201	02.1.1.05.002842	ELETRO MECANICA STANDARD LTDA	5.262,00	0,00	0,00	5.262,00
1201	02.1.1.05.002886	N B FALCE CIA LTDA	5.175,00	0,00	0,00	5.175,00
1201	02.1.1.05.002892	EKONOVA QUIMICA DO BRASIL LTDA	640.917,76	0,00	0,00	640.917,76
1201	02.1.1.05.002896	REWEFLON COMERCIAL LTDA	0,00	1.794,43	2.292,44	498,01
1201	02.1.1.05.002906	PROJESAN SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA	159.627,38	0,00	0,00	159.627,38
1201	02.1.1.05.002963	COLOR QUIMICA DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO S/A	644.684,08	41.831,52	84.303,90	687.156,46
1201	02.1.1.05.002982	Vidrotech Comercio Atacadista de Vidros Ltda.	0,00	1.466,00	1.016,00	(450,00)
1201	02.1.1.05.003010	REALTIME COM. E SERVICO DE RELOGIOS LTDA	0,00	0,00	681,50	681,50
1201	02.1.1.05.003216	BMA SISTEMAS LTDA EPP	0,00	422,00	422,00	0,00
1201	02.1.1.05.003221	MOMENTO ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA	189.696,74	0,00	0,00	189.696,74
1201	02.1.1.05.003310	COML ELETRO MECANICA CERVI	0,00	25,00	25,00	0,00
1201	02.1.1.05.016142	REALTIME-COM.SERV.DE RELOGIOS LTDA	0,00	681,50	0,00	(681,50)
1201	02.1.1.05.016533	DYSTAR IND.COM.PROD.QUIMICOS LTDA	53.900,92	0,00	0,00	53.900,92
1201	02.1.1.05.016683	INTEGRADO TECNOLOGIA EM COMPUTADORES EIRELI	0,00	2.140,00	2.258,00	118,00
1201	02.1.1.05.017053	INVERSUL AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA	2.319,38	2.319,38	1.485,00	1.485,00
1201	02.1.1.05.017278	RIO VIVO AMBIENTAL LTDA	35.788,52	0,00	0,00	35.788,52
1201	02.1.1.05.017571	PATAVO DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS LTDA	0,00	2.520,48	2.408,48	(112,00)
1201	02.1.1.05.017652	NS Importacao e Comercio Ltda	2.673.674,05	69.670,00	91.430,00	2.695.434,05
1201	02.1.1.05.017951	IRMAOS VERDI LTDA	2.196,00	0,00	0,00	2.196,00
1201	02.1.1.05.018050	H SOLDAS MÁQUINAS LTDA	0,00	700,00	426,72	(273,28)
1201	02.1.1.05.018066	SUPERMERCADOS ARCHER S/A	17.461,14	0,00	0,00	17.461,14
1201	02.1.1.05.018161	GUARANIMAQUINAS MULTIMARCAS LTDA	0,00	760,76	760,76	0,00
1201	02.1.1.05.018558	Brenntag Química Brasil Ltda	0,00	15.600,00	15.600,00	0,00

Favo Malhas Ltda

Página: 3

CNPJ : 82.983.404/0001-07

I.E.: 250.208.156

Balancete de Verificação de 01/08/2024 a 31/08/2024

Código	Classificação	Nome	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
1201	02.1.1.05.019203	TECNOEAS AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA	0,00	5.264,46	5.264,46	0,00
1201	02.1.1.05.019742	AUPICOR QUIMICA LTDA	75.585,32	0,00	0,00	75.585,32
1201	02.1.1.05.019824	AVANEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	11.775,25	0,00	0,00	11.775,25
1201	02.1.1.05.020026	RBQ Solucoes Industriais Ltda ME	0,00	5.433,00	5.433,00	0,00
1201	02.1.1.05.020236	SERVIÇOS DE MEDICINA E SEGURANÇA OCUPACI	11.424,56	0,00	0,00	11.424,56
1201	02.1.1.05.020420	CONSULMED CONSULTORIA EM MEDICINA DO TRABALHO E ASSESSORIA EM	12.878,00	0,00	0,00	12.878,00
1201	02.1.1.05.020520	TREMEMBE INDUSTRIAS QUIMICAS LTDA	103.322,80	0,00	0,00	103.322,80
1201	02.1.1.05.020967	TMX REPRESENTACAO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	60.440,77	0,00	0,00	60.440,77
1201	02.1.1.05.021168	RIBEIRO & BREDARIBEIRO LTDA	2.845,00	0,00	0,00	2.845,00
1201	02.1.1.05.021188	EKOTEX QUIMICA LTDA	150.760,53	0,00	0,00	150.760,53
1201	02.1.1.05.021661	SULARTEC COMERCIAL E SERVICOS LTDA	918,00	0,00	0,00	918,00
1201	02.1.1.05.022780	D.F.M. INDUSTRIA QUIMICA LTDA	100.104,48	0,00	0,00	100.104,48
1201	02.1.1.05.024009	RECICLE CATARINENSE DE RES.LTDA	0,00	6.162,79	6.162,79	0,00
1201	02.1.1.05.024242	SHAUTOS TELHAS LTDA	0,00	0,00	800,00	800,00
1201	02.1.1.05.024244	DECIBELS FONOAUDIOLOGIA LTDA	0,00	132,00	132,00	0,00
1201	02.1.1.05.024547	TECHNICAL QUIMICA LTDA	19.170,25	5.970,25	3.048,25	16.248,25
1201	02.1.1.05.025728	COREMAX ARTEFATOS DE PAPEL LTDA	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1201	02.1.1.05.027208	SANSAO COMERCIO DE CORREIAS E ESTEIRAS LTDA - ME	7.549,48	1.784,90	1.784,90	7.549,48
1201	02.1.1.05.027240	DICAC - CARLI ASSESSORIA EM PRODUTOS CONTROLADOS LTDA - ME	0,00	1.375,00	1.375,00	0,00
1201	02.1.1.05.027244	DIA A DIA PRODUCOES E LOGISTICA LTDA - ME	0,00	280,00	280,00	0,00
1201	02.1.1.05.028630	UNIAO QUIMICA PAULISTA S/A	9.587,50	9.587,50	0,00	0,00
1201	02.1.1.05.029895	LUIZ CIRILO NARCISO	0,00	390,00	390,00	0,00
1201	02.1.1.05.030662	COMERCIAL ATACADISTA DE ALIM.STOCK LTDA	1.990,84	0,00	0,00	1.990,84
1201	02.1.1.05.030855	MARLI ESTEVAO WIPPEL - ME	41.225,00	0,00	5.225,00	46.450,00
1201	02.1.1.05.030862	MARTINS & MARTINS ADVOGADOS ASSOCIADOS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1201	02.1.1.05.033312	WALTER IND. DE FUNDIDOS USINADOS LTDA	0,00	11.111,00	11.111,00	0,00
1201	02.1.1.05.033653	SOLUTIONS AUTOMACAO LTDA ME	0,00	654,66	654,66	0,00
1201	02.1.1.05.033686	SF COMERCIO DE TINTAS EIRELI ME	0,00	117,70	117,70	0,00
1201	02.1.1.05.033687	AR TEXTIL LTDA	0,00	1.795,50	1.795,50	0,00
1201	02.1.1.05.033757	LAUMAR MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	0,00	103,90	103,90	0,00
1201	02.1.1.05.033770	LABB LABORATORIOS DE ANALISES AMBIENTAIS LTDA	896,28	896,28	896,28	896,28
1201	02.1.1.05.033774	CONNECT EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	483,61	8.062,09	7.578,48	0,00
1201	02.1.1.05.033780	VALTER GOMES COMERCIO DE FERRAGENS ME	0,00	398,00	398,00	0,00
1201	02.1.1.05.033782	B e B ETIQUETAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME ME	0,00	3.130,60	3.131,20	0,60
1201	02.1.1.05.033786	CETRIC CENTRAL DE TRAT. DE RES. SOL.IND. E COM.DE CCO	10.572,00	0,00	0,00	10.572,00
1201	02.1.1.05.033792	OURO VERDE CHEMICALS LTDA	0,00	25.700,00	46.615,00	20.915,00
1201	02.1.1.05.033797	OV FINE CHEMICALS LTDA	17.539,39	56.885,00	152.640,00	113.294,39
1201	02.1.1.05.033799	HIGIPRIME SOLUCOES EM HIGIENE E LIMPEZA PROFISSIONAL	900,83	900,83	2.454,53	2.454,53
1201	02.1.1.05.033817	MATELETRICA COMERCIAL LTDA	0,00	1.634,76	1.634,76	0,00
1201	02.1.1.05.033830	Sincronia Química Ltda	6.465,00	6.465,00	9.767,50	9.767,50
1201	02.1.1.05.033869	SOLDAMIG MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS PARA SOLDA E CORTE LTDA	0,00	900,00	900,00	0,00
1201	02.1.1.05.033879	JOEL LUIS DA SILVA 42549698053	0,00	4.650,00	4.650,00	0,00
1201	02.1.1.05.033894	APOLO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	0,00	4.951,50	4.951,50	0,00
1201	02.1.1.05.033909	NILO TRANSPORTES E TURISMO LTDA	235,92	235,91	6.133,65	6.133,66
1201	02.1.1.05.033910	Sirius Especialidades LTDA - EPP	0,00	0,00	1.620,00	1.620,00
1201	02.1.1.05.033915	I.G.I. INDUSTRIA DE GASES ITAJAI LTDA	0,00	500,00	500,00	0,00
1201	02.1.1.05.033916	TOFER COMERCIO DE METAIS LTDA	0,00	73,85	73,85	0,00
1201	02.1.1.05.033943	GEOVANE SCHMITT	0,00	556,00	556,00	0,00
1201	02.1.1.05.033952	JOSIVANE MACHADO	2.154,73	0,00	0,00	2.154,73
1201	02.1.1.05.033962	ACQUA TEXTIL LTDA - SOPHITEX	189.644,88	0,00	0,00	189.644,88
1201	02.1.1.05.033968	PRODAUX ESPECIALIDADES QUIMICAS LTDA	16.847,00	0,00	0,00	16.847,00

Favo Malhas Ltda
CNPJ : 82.983.404/0001-07
I.E.: 250.208.156

Página: 4

Balancete de Verificação de 01/08/2024 a 31/08/2024

Código	Classificação	Nome	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
1201	02.1.1.05.033999	SDB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0,00	10.088,65	10.088,65	0,00
1201	02.1.1.05.034006	TOUS QUIMICA LTDA	16.155,56	36.471,12	56.631,12	36.315,56
1201	02.1.1.05.034007	JRP TRANSPORTES LTDA - ME	591,73	390,87	746,98	947,84
1201	02.1.1.05.034008	COMERCIAL ATACADISTA DE ALIMENTOS STOCK LTDA	0,00	339,80	339,80	0,00
1201	02.1.1.05.034010	WALENDOWSKY FERRAGENS LTDA	0,00	463,12	463,12	0,00
1201	02.1.1.05.034022	MCEB AUTOMACAO LTDA	0,00	1.253,80	1.253,80	0,00
1201	02.1.1.05.034026	ADI CENTER BRASIL LTDA	0,00	7.854,70	23.566,46	15.711,76
1201	02.1.1.05.034035	FIBRA NATURAL INDUSTRIA E COMERCIO DE TECIDOS LTDA ME	2.266,56	0,00	0,00	2.266,56
1201	02.1.1.05.034039	ADILSON BIZARRI	0,00	7.398,00	7.398,00	0,00
1201	02.1.1.05.034040	JOSE LUCIO TEOTONO DA SILVA	0,00	3.690,00	3.690,00	0,00
1201	02.1.1.05.034050	MEDEIROS E MEDEIROS, COSTA BEBER ADMINISTRACAO DE FALENCIAS E	0,00	9.385,00	9.385,00	0,00
1201	02.1.1.05.034052	MEGA BYTE MAGAZINE LTDA	0,00	486,40	486,40	0,00
1201	02.1.1.05.034065	KOCH HIPERMERCADO S/A	0,00	140,03	140,03	0,00
1201	02.1.1.05.034072	QI CAPITAL ADMINISTRACAO DE NEGOCIOS LTDA	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00
1201	02.1.1.05.034074	TRANSPORTES SCHMOELLER LTDA	700,00	0,00	0,00	700,00
1201	02.1.1.05.034083	BETO COMERCIO DE CHAVES E CARIMBOS LTDA	0,00	70,00	70,00	0,00
1201	02.1.1.05.034087	RENOVA INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE PAPEIS LTDA	2.797,20	31.162,32	37.744,56	9.379,44
1201	02.1.1.05.034090	PLASWIS EMBALAGENS EIRELI ME	22.666,93	43.568,36	52.710,53	31.809,10
1201	02.1.1.05.034096	GMC COMPONENTES ELETRICOS E AUTOMACAO LTDA	0,00	745,98	745,98	0,00
1201	02.1.1.05.034102	LUGANNO COMERCIO DE GAS LTDA	1.816,00	2.724,00	3.632,00	2.724,00
1201	02.1.1.05.034104	TECNOHELP SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	0,00	70,00	70,00	0,00
1201	02.1.1.05.034107	BUSNARDO COMERCIAL LTDA	0,00	248,74	248,74	0,00
1201	02.1.1.05.034108	SUPER PROTECAO EPIS E EXTINTORES LTDA	0,00	0,00	1.734,60	1.734,60
1201	02.1.1.05.034109	ULTRA DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA	0,00	74,25	74,25	0,00
1201	02.1.1.05.034110	PAZITO TRANSPORTES LTDA	0,00	0,00	5.500,00	5.500,00
1210	02.1.2	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	25.990.311,57	2.603.617,87	2.587.444,62	25.974.138,32
1228	02.1.2.01	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS	15.040.311,57	2.603.617,87	2.587.444,62	15.024.138,32
1230	02.1.2.01.001	Banco do Brasil S/A C/garantida	428.779,12	0,00	0,00	428.779,12
1234	02.1.2.01.005	Banco Santander c/garantida	1.367.958,14	0,00	0,00	1.367.958,14
1235	02.1.2.01.006	Banco BVA emprestimo	10.516.835,00	0,00	0,00	10.516.835,00
1238	02.1.2.01.009	Bancos Saldo Devedor	2.355.446,75	2.355.446,75	2.305.938,26	2.305.938,26
493	02.1.2.01.011	Duplicatas Descontadas	289.083,56	248.171,12	281.506,36	322.418,80
4081	02.1.2.01.012	Mercadoria de terceiro - emprestimo	82.209,00	0,00	0,00	82.209,00
1252	02.1.2.02	EMPRÉSTIMOS DE PESSOAS LIGADAS	10.950.000,00	0,00	0,00	10.950.000,00
1254	02.1.2.02.002	Adiantamento de Clientes	10.950.000,00	0,00	0,00	10.950.000,00
1260	02.1.3	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	49.188.323,47	481.460,96	767.961,32	49.474.823,83
1270	02.1.3.01	FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS	13.090.470,59	451.304,67	528.168,47	13.167.334,39
1271	02.1.3.01.001	Salários a Pagar	393.236,00	393.236,00	407.788,00	407.788,00
1272	02.1.3.01.002	Férias a Pagar	932.020,56	15.917,72	57.055,18	973.158,02
1273	02.1.3.01.003	Rescisões a Pagar	0,00	3.031,07	12.828,99	9.797,92
1274	02.1.3.01.004	13º. Salário a Pagar	261.063,01	2.437,42	41.403,40	300.028,99
1276	02.1.3.01.006	Reclamatoria trabalhista	11.488.841,65	34.729,36	6.575,00	11.460.687,29
1277	02.1.3.01.007	Pensao alimenticia a recolher	15.309,37	1.953,10	2.517,90	15.874,17
1330	02.1.3.04	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	36.097.852,88	30.156,29	239.792,85	36.307.489,44
1331	02.1.3.04.001	I.N.S.S. a Pagar	25.709.800,33	0,00	176.167,24	25.885.967,57
1332	02.1.3.04.002	F.G.T.S. a Pagar	6.107.450,68	11.221,66	48.128,97	6.144.357,99
1333	02.1.3.04.003	Contribuições Sindicais a Pagar	106.654,74	0,00	0,00	106.654,74
1334	02.1.3.04.004	GRRF a Pagar	1.092.556,04	0,00	3.586,68	1.096.142,72
1335	02.1.3.04.005	FGTS 13º a Pagar	3.260,50	0,00	0,00	3.260,50
1336	02.1.3.04.006	INSS 13º a Pagar	5.140,93	0,00	0,00	5.140,93
1337	02.1.3.04.007	FGTS Férias a Pagar	4.347,45	0,00	0,00	4.347,45
1338	02.1.3.04.008	INSS Férias a Pagar	6.854,59	0,00	0,00	6.854,59
1339	02.1.3.04.009	Mensalidade Sindicato	858.590,36	18.934,63	11.909,96	851.565,69
1341	02.1.3.04.011	Cont. Previdenciária s/ Receita	2.203.197,26	0,00	0,00	2.203.197,26
1350	02.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	8.658.246,24	315.171,17	351.860,53	8.694.935,60
1351	02.1.4.01	IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	1.979.096,18	892,20	25.395,22	2.003.599,20
1352	02.1.4.01.001	IRRF s/Folha Pagto.	1.951.068,70	0,00	24.503,02	1.975.571,72
1353	02.1.4.01.002	IRRF a Recolher - Pessoa Jurídica	3.750,59	0,00	0,00	3.750,59
1354	02.1.4.01.003	ISS Retido a Recolher	197,00	0,00	0,00	197,00

Favo Malhas Ltda

Página: 5

CNPJ : 82.983.404/0001-07

I.E.: 250.208.156

Balancete de Verificação de 01/08/2024 a 31/08/2024

Código	Classificação	Nome	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
1357	02.1.4.01.006	IRRF retido a recolher	300,00	150,00	150,00	300,00
1360	02.1.4.01.009	PIS/COFINS/CSLL Retido cod. 5952	2.976,09	532,89	532,89	2.976,09
1361	02.1.4.01.010	INSS Retido a recolher	20.803,80	209,31	209,31	20.803,80
1400	02.1.4.03	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS	6.679.150,06	314.278,97	326.465,31	6.691.336,40
1401	02.1.4.03.001	ICMS a Pagar	0,00	158.013,73	158.013,73	0,00
1402	02.1.4.03.002	COFINS a Pagar	3.325.106,83	135.518,47	138.403,56	3.327.991,92
1403	02.1.4.03.003	PIS a Pagar	737.811,59	20.746,77	30.048,02	747.112,84
1412	02.1.4.03.012	Refis da Copa	2.616.231,64	0,00	0,00	2.616.231,64
1430	02.1.5	CONTAS A PAGAR	8.177.730,35	388.294,22	460.085,93	8.249.522,06
1431	02.1.5.01	CONTAS DE EMPRESAS PÚBLICAS	8.177.730,35	378.945,16	450.736,87	8.249.522,06
1432	02.1.5.01.001	Celesc S/A	7.798.181,39	376.287,09	448.078,80	7.869.973,10
1433	02.1.5.01.002	Oi SA	2.282,87	0,00	0,00	2.282,87
1436	02.1.5.01.005	Claro SA	8.456,69	0,00	0,00	8.456,69
1438	02.1.5.01.007	TPA Telecomunicações Ltda	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00
1439	02.1.5.01.008	VIVO PR	0,00	658,07	658,07	0,00
1440	02.1.5.01.009	PREFEITURA MUNICIPAL	368.809,40	0,00	0,00	368.809,40
1445	02.1.5.02	DEMAIS CONTAS A PAGAR	0,00	9.349,06	9.349,06	0,00
1489	02.1.5.02.009	Unimed Brusque Coop.Trab. Medico Ltda	0,00	8.506,94	8.506,94	0,00
1492	02.1.5.02.012	Santa Catarina Informatica Ltda	0,00	842,12	842,12	0,00
1650	02.2	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	720.000,00	0,00	0,00	720.000,00
1651	02.2.1	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	720.000,00	0,00	0,00	720.000,00
1652	02.2.1.01	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS	720.000,00	0,00	0,00	720.000,00
1660	02.2.1.01.008	Bens de terceiros	720.000,00	0,00	0,00	720.000,00
1700	02.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(77.176.708,06)	0,00	0,00	(77.176.708,06)
1701	02.3.1	CAPITAL	1.242.952,00	0,00	0,00	1.242.952,00
1702	02.3.1.01	CAPITAL SOCIAL	1.242.952,00	0,00	0,00	1.242.952,00
1704	02.3.1.01.002	Capital Social Integralizado	1.242.952,00	0,00	0,00	1.242.952,00
1860	02.3.4	PREJUÍZOS ACUMULADOS	(78.419.660,06)	0,00	0,00	(78.419.660,06)
1861	02.3.4.03	PREJUÍZOS ACUMULADOS	(86.415.120,48)	0,00	0,00	(86.415.120,48)
1862	02.3.4.03.001	Prejuízos Acumulados	(86.415.120,48)	0,00	0,00	(86.415.120,48)
1870	02.3.4.04	RESULTADO DO EXERCÍCIO	7.995.460,42	0,00	0,00	7.995.460,42
1871	02.3.4.04.001	Resultado do Exercício	7.995.460,42	0,00	0,00	7.995.460,42
2096	03	RECEITAS	8.741.994,01	326.403,69	1.979.201,68	10.394.792,00
2097	03.1	RECEITAS OPERACIONAIS	8.741.994,01	326.403,69	1.979.201,68	10.394.792,00
2100	03.1.1	RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS	10.512.298,66	0,00	1.979.051,24	12.491.349,90
2120	03.1.1.03	RECEITAS COM SERVIÇOS	10.512.298,66	0,00	1.979.051,24	12.491.349,90
2122	03.1.1.03.002	Serviços Prestados a Prazo	10.512.298,66	0,00	1.979.051,24	12.491.349,90
2135	03.1.2	DEDUÇÕES DAS RECEITAS C/VENDAS E SERVIÇOS	(1.775.585,40)	326.403,69	0,00	(2.101.989,09)
2150	03.1.2.02	IMPOSTOS S/VENDAS E SERVIÇOS	(1.775.585,40)	326.403,69	0,00	(2.101.989,09)
2151	03.1.2.02.001	ICMS S/Vendas e Serviços	(885.076,39)	157.952,11	0,00	(1.043.028,50)
2152	03.1.2.02.002	PIS S/Vendas e Serviços	(158.847,47)	30.048,02	0,00	(188.895,49)
2153	03.1.2.02.003	COFINS S/Vendas e Serviços	(731.661,54)	138.403,56	0,00	(870.065,10)
2190	03.1.3	RECEITAS FINANCEIRAS	59,10	0,00	0,00	59,10
2230	03.1.3.03	JUROS E DESCONTOS OBTIDOS	59,10	0,00	0,00	59,10
2232	03.1.3.03.002	Descontos Obtidos	59,10	0,00	0,00	59,10
2250	03.1.4	RECEITAS COM PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	5.221,65	0,00	150,44	5.372,09
2251	03.1.4.01	DIVIDENDOS E LUCROS DISTRIBUÍDOS	5.221,65	0,00	150,44	5.372,09
2252	03.1.4.01.001	Dividendos Distribuídos	5.221,65	0,00	150,44	5.372,09
2800	04	CUSTOS E DESPESAS	14.501.316,48	2.248.988,58	176.342,41	16.573.962,65
2801	04.1	CUSTOS	3.885.995,58	603.303,00	0,00	4.489.298,58
2802	04.1.1	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	3.885.995,58	603.303,00	0,00	4.489.298,58
2803	04.1.1.01	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	3.885.995,58	603.303,00	0,00	4.489.298,58
2806	04.1.1.01.003	Compra de Matéria Prima e Insumos	3.885.995,58	603.303,00	0,00	4.489.298,58
2900	04.2	DESPESAS	10.615.320,90	1.645.685,58	176.342,41	12.084.664,07
2901	04.2.1	DESPESAS OPERACIONAIS	10.479.873,65	1.625.746,89	176.341,01	11.929.279,53
2902	04.2.1.01	DESPESAS TRABALHISTAS	3.426.877,60	514.476,43	0,00	3.941.354,03
2903	04.2.1.01.001	Salários	2.388.615,15	372.277,30	0,00	2.760.892,45
2904	04.2.1.01.002	Pró-Labore	27.396,62	1.412,00	0,00	28.808,62
2905	04.2.1.01.003	Horas Extras	12,42	0,00	0,00	12,42
2908	04.2.1.01.006	Aviso Prévio/Indenizações Trabalhistas	27.279,34	1.583,51	0,00	28.862,85
2910	04.2.1.01.007	Gratificações	11.997,57	2.067,46	0,00	14.065,03
2911	04.2.1.01.008	Adicional Noturno	198.509,15	31.410,06	0,00	229.919,21
2912	04.2.1.01.009	Rescisao cont. trabalho	21.535,49	5.598,15	0,00	27.133,64
2913	04.2.1.01.010	Adicional Periculosidade	24.952,20	3.969,24	0,00	28.921,44

Favo Malhas Ltda

Página: 6

CNPJ : 82.983.404/0001-07

I.E.: 250.208.156

Balancete de Verificação de 01/08/2024 a 31/08/2024

Código	Classificação	Nome	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
2914	04.2.1.01.011	Adicional Insalubridade	193.309,35	28.472,59	0,00	221.781,94
2915	04.2.1.01.012	Premio Assiduidade	96.576,50	15.236,78	0,00	111.813,28
2916	04.2.1.01.013	Subsidio Esposa	24.199,88	3.389,08	0,00	27.588,96
2918	04.2.1.01.015	Horas Atestado	94.589,56	12.274,05	0,00	106.863,61
2919	04.2.1.01.016	Auxilio Maternidade	2.394,11	4.788,22	0,00	7.182,33
2909	04.2.1.01.018	D.S.R Salarios	180.814,00	25.422,99	0,00	206.236,99
3039	04.2.1.01.019	Reclamatoria trabalhista	134.696,26	6.575,00	0,00	141.271,26
2950	04.2.1.02	ENCARGOS SOCIAIS	1.878.373,40	275.839,87	0,00	2.154.213,27
2951	04.2.1.02.001	I.N.S.S.	743.139,27	113.352,73	0,00	856.492,00
2952	04.2.1.02.002	F.G.T.S.	278.651,76	40.302,38	0,00	318.954,14
2953	04.2.1.02.003	Multa Rescisória FGTS	47.437,17	3.586,68	0,00	51.023,85
2957	04.2.1.02.007	Provisao de Ferias	387.658,67	57.055,18	0,00	444.713,85
2958	04.2.1.02.008	Provisao 13 Salario	283.767,89	41.403,40	0,00	325.171,29
2959	04.2.1.02.009	Provisao FGTS ferias	26.186,13	4.535,53	0,00	30.721,66
2960	04.2.1.02.010	Provisao FGTS 13 Salario	27.192,54	3.291,06	0,00	30.483,60
2963	04.2.1.02.013	Provisao INSS ferias	48.754,81	7.138,85	0,00	55.893,66
2964	04.2.1.02.014	Provisao INSS 13 Salario	35.585,16	5.174,06	0,00	40.759,22
3000	04.2.1.03	DESPESAS GERAIS	5.174.622,65	835.430,59	176.341,01	5.833.712,23
3001	04.2.1.03.001	Comissões S/Vendas	25.049,45	3.312,29	0,00	28.361,74
3002	04.2.1.03.002	Aluguel	24.849,36	2.675,00	0,00	27.524,36
3003	04.2.1.03.003	Água e Esgoto	7.146,87	1.311,07	0,00	8.457,94
3004	04.2.1.03.004	Energia Elétrica	1.752.953,21	448.078,80	155.148,08	2.045.883,93
3005	04.2.1.03.005	Despesa com cavaco	2.013.420,57	120.000,00	0,00	2.133.420,57
3006	04.2.1.03.006	Material de Expediente	5.638,54	4.157,11	0,00	9.795,65
3007	04.2.1.03.007	Material de Limpeza	17.658,68	2.454,53	0,00	20.113,21
3009	04.2.1.03.009	Manutenção e Conservação	396.890,12	61.743,67	12.208,67	446.425,12
3010	04.2.1.03.010	Combustíveis e Lubrificantes	365,77	0,00	0,00	365,77
3011	04.2.1.03.011	Sindicato Patronal/Associação de Classe	920,35	0,00	0,00	920,35
3014	04.2.1.03.014	Propaganda e Publicidade	560,00	280,00	0,00	840,00
3015	04.2.1.03.015	Despesa c/ frete de malhas	58.720,58	23.015,39	1.079,11	80.656,86
3016	04.2.1.03.016	Assistência Médica	4.745,84	3.849,84	0,00	8.595,68
3019	04.2.1.03.019	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	98.763,37	15.738,00	0,00	114.501,37
3020	04.2.1.03.020	Despesa com Alimentação	113.846,85	28.345,62	6.156,00	136.036,47
3021	04.2.1.03.021	Feiras/Congressos/Simpósios/Cursos	298,00	0,00	0,00	298,00
3022	04.2.1.03.022	Telefone	16.942,57	2.658,07	245,87	19.354,77
3024	04.2.1.03.024	Vale-Transporte	62.465,83	6.342,96	1.503,28	67.305,51
3026	04.2.1.03.026	DOAÇÃO	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
3027	04.2.1.03.027	Jornais/propagandas/periodicos	1.700,00	0,00	0,00	1.700,00
3029	04.2.1.03.029	Confraternizações	3.152,10	0,00	0,00	3.152,10
3033	04.2.1.03.033	Honorários Contábeis	28.767,00	10.700,00	0,00	39.467,00
3035	04.2.1.03.035	Uso e Consumo	36.903,33	4.331,12	0,00	41.234,45
3037	04.2.1.03.037	Despesa com assessoria	385.520,64	70.002,02	0,00	455.522,66
3040	04.2.1.03.040	Despesa com informatica	38.322,73	7.416,19	0,00	45.738,92
3042	04.2.1.03.042	Despesa c/ Medicamentos	2.907,61	711,18	0,00	3.618,79
3044	04.2.1.03.044	Material de Consumo	20,00	0,00	0,00	20,00
3045	04.2.1.03.045	Material de segurança no trabalho	10.796,26	4.143,08	0,00	14.939,34
3046	04.2.1.03.046	Despesa c/ manutenção da ETA/ETE	48.609,26	10.152,79	0,00	58.762,05
3047	04.2.1.03.047	Frete s/ produtos	1.640,00	650,00	0,00	2.290,00
3051	04.2.1.03.051	Serviço terceiro laboratorio	1.092,00	0,00	0,00	1.092,00
3052	04.2.1.03.052	Serviço terceiro acabamento	3.004,13	0,00	0,00	3.004,13
3058	04.2.1.03.058	Material Eletrico	2.412,89	212,76	0,00	2.625,65
3061	04.2.1.03.061	Despesa com funcionarios	1.176,91	0,00	0,00	1.176,91
3063	04.2.1.03.063	Despesas Judiciais	641,48	0,00	0,00	641,48
3064	04.2.1.03.064	Despesa c/ licenças e controles	4.012,27	3.149,10	0,00	7.161,37
3065	04.2.1.03.065	Despesa com Indenização de Clientes	1.708,08	0,00	0,00	1.708,08
3150	04.2.2	DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS	87.960,85	8.578,86	0,00	96.539,71
3151	04.2.2.01	DESPESAS OPERACIONAIS BANCARIAS	87.960,85	8.578,86	0,00	96.539,71
3152	04.2.2.01.001	Pagamento de Juros	33.560,38	40,77	0,00	33.601,15
3154	04.2.2.01.003	Pagamento de tarifas	4.373,00	317,00	0,00	4.690,00
3157	04.2.2.01.006	Despesa com desconto duplicata	50.027,47	8.221,09	0,00	58.248,56
3160	04.2.3	DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS	1.007,07	4.562,47	0,00	5.569,54
3190	04.2.3.02	JUROS E DESCONTOS	1.007,07	4.562,47	0,00	5.569,54
3191	04.2.3.02.001	Juros	1,13	4.562,47	0,00	4.563,60
3192	04.2.3.02.002	Descontos Concedidos	492,84	0,00	0,00	492,84
3193	04.2.3.02.003	Multas	513,10	0,00	0,00	513,10
3225	04.2.4	DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTÁRIAS	46.479,33	6.797,36	1,40	53.275,29
3226	04.2.4.01	IMPOSTOS	45.071,19	6.797,36	1,40	51.867,15
3227	04.2.4.01.001	IOF	1.402,03	374,14	0,00	1.776,17

Favo Malhas Ltda

CNPJ : 82.983.404/0001-07

I.E.: 250.208.156

Balancete de Verificação de 01/08/2024 a 31/08/2024

Código	Classificação	Nome	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
3229	04.2.4.01.003	IPTU	28.183,79	6.342,57	0,00	34.526,36
3231	04.2.4.01.005	ISSQN	310,80	19,03	1,40	328,43
3233	04.2.4.01.007	TLLF/ TCFA IBAMA	13.233,50	0,00	0,00	13.233,50
3234	04.2.4.01.008	ICMS DIFERENCA ALIQUOTO	1.941,07	61,62	0,00	2.002,69
3300	04.2.4.02	MULTAS	1.408,14	0,00	0,00	1.408,14
3302	04.2.4.02.002	Multas Fiscais Punitivas	1.408,14	0,00	0,00	1.408,14

SERGIO DE FARIA

Contador

CPF: 455.298.339-34

CRC: 017653/O-0 SC

JORGE RAUL GALDINO

Diretor

CPF: 309.617.269-20

LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO

Nº 6520/2022

O Instituto do Meio Ambiente - IMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 7º da Lei Estadual Nº 14.675 de 2009, com base no processo de licenciamento ambiental nº IND/00086/CVI e parecer técnico nº 835/2019, concede a presente **LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO** à:

Empreendedor

NOME:	FAVO MALHAS LTDA		
ENDEREÇO:	JOAQUIM ZUCCO, 1800, NOVA BRASILIA,		
CEP:	88352-195	MUNICÍPIO:	BRUSQUE ESTADO: SC
CPF/CNPJ:	82.983.404/0001-07		

Para Atividade de

ATIVIDADE: 24.80.00 - SERVIÇOS INDUSTRIAIS DE TINTURARIA, DE ESTAMPARIA (EXCETO POR SUBLIMAÇÃO OU DIGITAL, DESDE QUE SEM LAVAGEM), DE LAVANDERIA OU DE OUTROS PROCESSOS DE ACABAMENTOS
ATIVIDADE SECUNDÁRIA: 34.31.10 – Sistema de Coleta e Tratamento de Efluentes Industriais.
EMPREENHIMENTO: FAVO MALHAS LTDA

Localizada em

ENDEREÇO:	JOAQUIM ZUCCO, 1800, NOVA BRASILIA,		
CEP:	88352-195	MUNICÍPIO:	BRUSQUE ESTADO: SC
COORDENADA PLANA:	UTM X 709690.316597 - UTM Y 7001646.328181		

Da operação

A presente Licença, concebida com base nas informações apresentadas pelo interessado, declara a **viabilidade de operação** do empreendimento, equipamento ou atividade, quanto aos aspectos ambientais, e não dispensa nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza, exigidas pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Condições gerais

- I. Quaisquer alterações nas especificações dos elementos apresentados no procedimento de licenciamento ambiental deverão ser precedidas de anuência do IMA.
- II. O IMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condições de validade, suspender ou cancelar a presente licença, caso ocorra:
- Omissão ou falsa descrição de informações que subsidiaram a expedição da presente licença;
 - A superveniência de graves riscos ambientais e/ou de saúde pública;
 - Violação ou inadequação de quaisquer condições de validade da licença ou normas legais.
- III. A publicidade desta licença deve ocorrer conforme Lei Estadual 14.675/09, artigo 42.
- IV. Retificações e recurso administrativo relativos a presente licença devem ser encaminhados ao IMA no prazo de 20 (vinte) dias contados da data de comunicação de expedição da presente licença.

Prazo de validade

(48) meses, a contar da data 05/08/2024



Verifique a veracidade das informações usando o QRcode ao lado ou acessando o endereço web abaixo:

http://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lic_digital_form

FCEI: 627056

CÓDIGO: 285448

Condições de validade

Descrição do empreendimento

Trata-se de uma indústria de tingimento de malhas com composição majoritariamente em algodão, instalada no município de Brusque/SC. O processo industrial consiste em recepção, preparação, alvejamento, tingimento, secagem e revisão, dentre outros característicos da indústria têxtil. Para o processo de tingimento é utilizada água com captação em dois cursos d'água nas proximidades, um ao sul e outro a leste do empreendimento, inclusive com represamento artificial. A água é tratada em uma Estação de Tratamento de Água - ETA específica com agente floculantes, corretor de pH e filtro de areia. A descarga de fundo dos filtros é destinada a Estação de Tratamento de Efluentes Industriais - ETE. Também há reaproveitamento das águas pluviais e de condensado dos geradores de vapor, que retornam ao processo como água industrial. É utilizado calor nos processos, gerado através de caldeiraria alimentada a cavaco e aquecedor de óleo térmico. A caldeiraria está instalada em galpão específico. A indústria opera em 3 turnos, com uma capacidade produtiva de até 1.500 ton/mês e cerca de 184 colaboradores diretos.

Aspectos florestais

As instalações estão parcialmente inseridas em área considerada de Preservação Permanente pela existência de curso d'água denominado conforme cartas topográficas (IBGE - adaptadas por João Henrique Quoos - IFSC), ao sul.

Na área é observado maciço florestal em todas as direções, mas já bastante antropizado ao oeste, região de residências do bairro Nova Brasília.

Controles ambientais

- Estação de tratamento dos efluentes industriais (ETE) através do processo de lodos ativado (reatores biológicos aeróbios) contendo as etapas de equalização, aeração, decantação secundária, floculação, adensamento do lodo, decantação terciária, deságue do lodo por *belt press*;
 - Emissões atmosféricas dos geradores de calor, tratadas através de sistema multiciclones para remoção de particulados;
 - Central de resíduos sólidos específica;
 - Preservação da vegetação da área de preservação permanente remanescente;
 - Gerenciamento e segregação dos resíduos sólidos;
 - Armazenamento de quaisquer insumos químicos em local dotado de piso impermeabilizado, contenção e cobertura.
- Especificação de operação da ETE:
- Vazão de autorizada da ETE: até 200 m³/h.

Programas ambientais

Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS);

Programa de monitoramento dos efluentes industriais;

Programa de monitoramento das emissões atmosféricas.

Medidas compensatórias

- **Compensação pelo uso de APP:** Aplicável conforme Termo de Compensação Ambiental.
- **Compensação pelo corte da Mata Atlântica:** Não aplicável.
- **Reserva Legal:** Não aplicável, imóvel localizado em área urbana;
- **Compensação pela lei do SNUC:** Não aplicável, o empreendimento não está localizado em zona de amortecimento ou em Unidade de Conservação.
- Compensação pelo uso de APP: Aplicável conforme Termo de Compensação Ambiental.
- Compensação pelo corte da Mata Atlântica: Não aplicável.
- Reserva Legal: Não aplicável, imóvel localizado em área urbana;
- Compensação pela lei do SNUC: Não aplicável, o empreendimento não está localizado em zona de amortecimento ou em Unidade de Conservação.

Condições específicas

1 APRESENTAR A ESTE INSTITUTO EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS:

a) Placa de identificação de dimensões 1,0 x 0,7 m, devidamente e adequadamente afixada em área frontal, de fácil visualização, contendo: Nome da empresa, Nº e validade da LAO, Logotipo do IMA/SC;

b) Placa de identificação de dimensões 1,0 x 0,7 m, devidamente e adequadamente afixada, com autorização municipal na saída dos efluentes junto ao Rio Itajaí-mirim, de fácil visualização, contendo: Nome da empresa, Nº e validade da LAO, Logotipo do IMA/SC;

- c) Remoção da brita e solo compactado na APP demarcada na face frontal do empreendimento para possibilitar a regeneração natural da área.
- d) Laudo de emissões atmosféricas dos gases de chaminé conforme Resolução CONAMA específica.
- e) Comprovação de firmamento de Termo de Ajustamento de Conduta junto ao MPSC.

2 APRESENTAR A FATMA EM ATÉ 180 (CENTO E OITENTA) DIAS:

- a) Comprovação de finalização da construção da central de resíduos específica conforme item 6;
- b) Relatório final da recuperação da área degradada (lodo aterrado) - Mediante processo REC;
- c) Comprovação de drenagem e emcaminhamento para destinação final do lodo excedente no reator aeróbio;
- d) Start-up do eator biológico com aeração adequada e laudo qualitativo e quantitativo microbiológico, oxigênio dissolvido, temperatura e pH. O laudo deverá ser acompanhado de parecer técnico de profissional qualificado atestando a eficiência da oxidação biológica do reator (lagoa);
- e) Comprovação do cumprimento do TAC junto ao MPSC e a este Instituto.

3 EFLUENTES INDUSTRIAIS - ETE

2.1 Deverão constar para pronto acesso e consulta junto as estações de tratamento dos efluentes industriais ETES:

- a) ART específica e com prazo de validade vigente junto a ETE do profissional técnico responsável pelo tratamento;
- b) Cópia local do manual de operação da ETE e receituário de dosagem dos insumos químicos;
- c) Todos e quaisquer insumos/produtos líquidos devem ser armazenados em área com piso impermeabilizado dotado de contenção ou canaletas direcionadoras para cisterna temporária ou ETE;

4 APRESENTAR A ESTE INSTITUTO ANUALMENTE:

- a) Laudos quinzenais de entrada e saída dos efluentes junto a ETE efetuado e coletado por laboratório acreditado pelo INMETRO e certificado pelo IMA/SC para os parâmetros: DBO, DQO, pH, Temperatura, sólidos totais (somente saída), Sólidos sedimentáveis (Saída), Surfactantes, Fenóis, Óleos e graxas totais e minerais, Cor (somente saída) e Manganês.
- b) Laudos quinzenais do curso d água, a montante e a jusante do ponto de lançamento dos efluentes, efetuado e coletado por laboratório acreditado pelo INMETRO e certificado pelo IMA/SC para os parâmetros: DBO, DQO, pH, sólidos totais, Sólidos sedimentáveis Surfactantes, Fenóis, Óleos e graxas totais e minerais, Cor e Coliformes Totais. Observação: Após a ativação do reator aeróbio que deverá se dar em até 180 (cento e oitenta dias) e comprovada a eficiência do lançamento por um período de 03 (três) meses consecutivos, poder-se-a solicitar relaxamento na periodicidade de análises laboratoriais mediante justificativa técnica).
- c) Relatório técnico sintético das atividades de controles ambientais assim como quaisquer inconformidades ou ações de melhorias ou intervenções nos processos exclusivamente de interesse ambiental. O relatório deverá ser munido de ART de técnico responsável pelos controles ambientais;
- d) Relatório anual da evolução da regeneração da APP demarcada;

5 RUÍDOS

- a) O processo produtivo não gera ruídos que ultrapassem a área do empreendimento. Relatórios do nível de pressão sonora periódicos poderão ser solicitados caso este Instituto considere necessário ou em caso de denúncias da comunidade.
- b) Deverão ser atendidas as diretrizes municipais, quando mais restritivas.

6 RESÍDUOS SÓLIDOS

- a) Os resíduos sólidos (Não contaminados, não perigosos) gerados nos empreendimento deverão ser obrigatoriamente segregados e acondicionados em central de resíduos específica.
- b) Resíduos contaminados (Classe I ABNT 10.004/2004) deverão possuir contêineres especiais, impermeabilizados no processo industrial, onde posteriormente serão acondicionados na central de resíduos, também separados dos outros resíduos e do lixo comum.
- c) A(s) central(is) de resíduos deverá(ão) possuir no mínimo:
 - Contentores ou canaletas. No caso de contentores, deverão ser estanques (sem dreno) e no caso de canaletas, deverão direcionar possíveis derrames para a entrada de estação de tratamento de efluentes industriais ou para sistema de drenagem de emergência (cisterna);
 - Piso usinado ou confeccionado em material impermeabilizante (incluindo os contentores, se existirem);
 - Contêineres/baias para cada tipo de resíduo, com atenção especial para resíduos úmidos e de classe I, que não poderão ter contato com os resíduos não contaminados ou de outras classes;
 - Placas de identificação nos contêineres/baias.
- d) Deverão ser apresentados, preferencialmente de forma gráfica e sintética, relatório técnico da evolução da geração de resíduos sólidos (por quantidade de produto acabado) enfatizando as diretrizes da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei Federal 12.305/2012) de:
 - i. Não geração;

- ii. Redução;
- iii. Reutilização;
- iv. Reciclagem e tratamento dos resíduos sólidos;
- v. Disposição final ambientalmente adequada.

O relatório deverá ser confeccionado tendo como parâmetro o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos do empreendimento, com metas atualizadas anualmente.

7 EMISSÕES ATMOSFÉRICAS

- a) Deverá constar junto a caldeiraria ART e laudo anual de verificação efetuado por técnico habilitado junto ao CREA/SC;
- b) Deverão ser apresentadas **antes da renovação desta Licença Ambiental de Operação, ou em caso de manutenção ou substituição de sistema de controle de emissões ou geradores de calor**, laudos da qualidade dos gases de chaminé para os parâmetros: Temperatura, Vazão, Oxigênio, CO, CO2 e Material particulado.

8 RESTRIÇÕES E PROIBIÇÕES:

- a) É proibido o lançamento, direto ou indireto, em corpos de água, de qualquer resíduo sólido (art. 221 da Lei Estadual 14.675/2009);
- b) É proibida a queima ao ar livre de resíduos sólidos, líquidos ou de qualquer outro material combustível, exceto aquela regulamentada em norma federal ou queimas de pequeno impacto ambiental admitidas no âmbito da legislação municipal (art. 247 da Lei Estadual 14.675/2009);
- c) É proibido depositar, dispor, descarregar, enterrar, infiltrar ou acumular no solo, resíduos em qualquer estado da matéria, que causem degradação da qualidade ambiental (art. 243 da Lei Estadual 14.675/2009).
- d) É proibida a utilização de animais de guarda provenientes de locação comercial na área do empreendimento (Lei Estadual 16.863/2016);
- e) É proibida a instalação, construção ou expansão de novas atividades em área considerada de preservação permanente conforme Lei Federal 12.651/2012 a partir da emissão desta Licença. Áreas já consolidadas forma permitidas mediante Termo de Compromisso de Compensação Ambiental firmado entre esta Fundação e o empreendimento em 30 de março de 2017.

Quaisquer intervenções operacionais ou ampliações deverão ser precedidas de autorização expressa ou Licença específica deste Instituto.

O NÃO CUMPRIMENTO DE QUAISQUER CONDICIONANTES IMPLICA NA IMEDIATA SUSPENSÃO DA LICENÇA AMBIENTAL E EMISSÃO DE TERMO DE INTERDIÇÃO DAS ATIVIDADES ATÉ SUA ADEQUAÇÃO.

Condições Gerais:

A presente Licença Ambiental de Operação, concebida com base nas informações apresentadas pelo interessado e compromisso de atendimento aos critérios e pré condições estabelecidos pelo IMA, declara a viabilidade de operação do empreendimento, equipamento ou atividade, **QUANTO AOS ASPECTOS AMBIENTAIS**, e não dispensa nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza, exigidas pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal.

O requerente **DECLARA** que:

- **Declaro que não envolve ampliação do empreendimento, revisão das condicionantes ou qualquer alteração da atividade objeto do licenciamento;**
- **Declaro que no prazo de validade da licença a ser renovada, não ocorreu qualquer irregularidade ambiental no empreendimento ou na atividade;**
- **Declaro que o empreendimento ou a atividade cumpriu todas as condicionantes da licença ambiental a ser renovada;**

O IMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condições de validade, suspender ou cancelar a presente licença, caso ocorra:

- Omissão ou falsa descrição de informações que subsidiaram a expedição da presente licença;
- A superveniência de graves riscos ambientais e/ou de saúde pública;
- Violação ou inadequação de quaisquer condições de validade da licença ou normas legais.

Esta Licença Ambiental por Compromisso **NÃO AUTORIZA** supressão de vegetação

Documentos em anexo

Não se aplica

Observações

- I. Aplicam-se as restrições contidas no procedimento de Licenciamento Ambiental e na Legislação Ambiental em vigor.
- II. Aplicam-se as condições de validade expressas neste documento e seus anexos.
- III. Esta licença não autoriza o corte ou supressão de árvores, florestas ou qualquer forma de vegetação da Mata Atlântica.
- IV. Cópia da presente licença deverá ser exposta em local visível do empreendimento.
- V. De acordo com o artigo 40, Inciso III, parágrafo 4 da Lei Estadual 14.675/09, a renovação desta Licença Ambiental de Operação - LAO deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade, fixado na respectiva licença ambiental.
- VI. Havendo alteração dos atos constitutivos do empreendimento, cópia da documentação deve ser apresentada ao IMA sob pena do empreendedor acima identificado continuar sendo responsável pela atividade / empreendimento licenciado por este documento.